

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS SIMPLIFICADAS – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**1 – CONTA CORRENTE SIMPLIFICADA (RESOLUÇÃO 3.104, de 25 de julho de 2003) E CONTA DE POUPANÇA SIMPLIFICADA (RESOLUÇÃO 3.113, de 31 de julho de 2003):**

Informar o nº de contas de depósitos a vista, nos termos da Resolução 3.104, de 2003 e o nº de contas de depósitos de poupança, nos termos da Resolução 3.113, de 2003, o saldo médio em reais observado ao longo do mês e o nº médio de transações (operações de depósitos e saques) efetuadas ao longo de cada mês. Essas posições são relativas aos saldos existentes na instituição no último dia útil do mês de referência,

Considera-se conta de depósito ativa aquela que foi movimentada nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data de referência da informação, nos termos da Resolução 2.025, de 24 de novembro de 1993. O saldo médio em reais deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$SM = \frac{\sum_{i=1}^n \text{saldodi}}{n^{\circ} \text{ dias}}$$

onde:

SM = Saldo médio em reais observado ao longo do mês nas contas de depósitos a vista/poupança simplificada que se encontram ativas.

Saldodi = saldo observado a cada dia útil do mês nas contas de depósitos a vista/poupança simplificada que se encontram ativas.

Nº dias = Nº de dias úteis do mês de referência.

O número médio de operações de transações efetuadas a cada mês deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$NT = \frac{\sum_{i=1}^n \text{trasaçõesdi}}{n^{\circ} \text{ dias}}$$

onde:

NT = Número médio de transações (operações de depósitos e saques) realizados no mês.

Trasaçõesdi = número de transações (operações de depósitos e saques) realizadas a cada dia útil do mês de referência.

Nº dias = Nº de dias úteis do mês de referência.

**ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS DE DEPÓSITO A VISTA (2%) - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**1 – MICROCRÉDITO – 2% DOS DEPÓSITOS A VISTA (Resolução 3.109, de 24 de julho de 2003, com as alterações feitas pela Resolução 3.212, de 30 de junho de 2004):**

Informar o valor em reais das exigibilidades sobre depósitos a vista (Conta Cosif 4.1.1.00.00-0 depósitos a vista), nos termos definidos pela Resolução 3.109, de 2003, a serem direcionados, a cada mês, para concessão de microcrédito, as aplicações ativas existentes para microcrédito, segregadas naquelas direcionadas ao consumo e aos microempreendedores, o valor total contratado, os recursos repassados para outras instituições financeiras, inclusive para sociedade de crédito ao microempreendedor, para aplicação obrigatória nas operações de crédito de que trata o art.1º, por meio de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças (DIM), o número de contratos celebrados, o valor médio, em reais, dos contratos realizados, o número de contratos celebrados e o prazo médio, em meses, dos contratos de microcrédito celebrados. Essas informações devem ser relativas ao mês de referência que se está informando.

O valor médio das operações de microcrédito deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$VM = \frac{\sum_{i=1}^n Val.Contrato_i}{N^o.Contratos.mês}$$

Onde:

VM = Valor médio dos contratos efetuados no mês.

Val.Contrato<sub>i</sub> = Valor do i-ésimo contrato assinado no mês.

Nº.Contratos.mês = Número total de contratos realizados no mês.

O Prazo Médio deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$PM = \frac{\sum_{i=1}^n Pr.azoi \times Val.Contrato_i}{Val.Total.Contrato.mês}$$

Onde:

PM = Prazo médio, em meses, dos contratos celebrados no mês.

Pr.azoi = Prazo da i-ésima operação, celebrada no mês.

Val.Contrato<sub>i</sub> = Valor do i-ésimo contrato celebrado no mês, em reais.

Val.Total.Contrato.mês = Valor total dos contratos realizados no mês.

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES CONSIGNADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**1 – CRÉDITO CONSIGNADO (Folha de Pagamento) COM RECURSOS LIVRES DA INSTITUIÇÃO E CRÉDITO CONSIGNADO (Folha de Pagamento) COM RECURSOS DIRECIONADOS AO MICROCRÉDITO.**

Informar o valor das aplicações, em reais, o número de contratos celebrados, o valor médio, em reais, dos contratos celebrados, o número de empresas envolvidas, a taxa média de juros, em percentual ao ano e o prazo médio, em meses, dos contratos celebrados. Essas informações devem ser relativas ao mês de referência que se está informando.

O valor médio dos contratos deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$VM = \frac{\sum_{i=1}^n Val.Contrato_i}{N^{\circ}.Contratos.mês}$$

Onde:

VM = Valor médio dos contratos efetuados no mês.

Val.Contrato<sub>i</sub> = Valor do i-ésimo contrato assinado no mês.

N<sup>o</sup>.Contratos.mês = Número total de contratos realizados no mês.

A taxa média de juros deve ser obtida pela seguinte fórmula:

$$TMJ = \frac{\sum_{i=1}^n Val.Contrato_i X Val.Taxa_i}{Val.Total.Contrato.mês}$$

Onde:

TMJ = Taxa Média de Juros % a.a.

Val.Contrato<sub>i</sub> = Valor do i-ésimo contrato celebrado no mês, em reais.

Val.Taxa<sub>i</sub> = Valor percentual ao ano da i-ésima taxa praticada.

Val.Total.Contrato.mês = Valor total dos contratos realizados no mês.

O Prazo Médio deve ser obtido pela seguinte fórmula:

$$PM = \frac{\sum_{i=1}^n Prazo_i X Val.Contrato_i}{Val.Total.Contrato.mês}$$

Onde:

PM = Prazo médio, em meses, dos contratos celebrados no mês.

Prazo<sub>i</sub> = Prazo da i-ésima operação, celebrada no mês.

Val.Contrato<sub>i</sub> = Valor do i-ésimo contrato celebrado no mês, em reais.

Val.Total.Contrato.mês = Valor total dos contratos realizados no mês.